

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 020/2015

**CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO
NO VALOR DE R\$ 1.300,00 (HUM
MIL E TREZENTOS REAIS) À
ASSOCIAÇÃO CAIENSE DE
ORQUIDÓFILOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º É concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) à Associação Caiense de Orquidófilos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.694.863/0001-22, estabelecida na Rodovia RS 122, nº 687, Km 15, nesta cidade, para atender despesas com a realização da Exposição Regional de Orquídeas de São Sebastião do Caí.

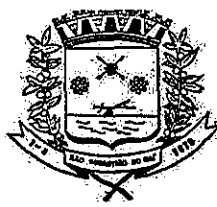
Art. 2.º A subvenção concedida por esta Lei será repassada em parcela única, com data a ser definida pela Administração Municipal.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

→ Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para conceder um auxílio financeiro à Associação Caiense de Orquidófilos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.694.863/0001-22, regularmente estabelecida nesta cidade, para atender despesas com a realização de mais uma Exposição Regional de Orquídeas de São Sebastião do Caí, que se realizará no mês de maio do corrente ano.

Importa lembrar que a referida Associação já recebeu o mesmo auxílio financeiro em 2010, através da Lei Municipal 3.181, de 13 de abril de 2010, no ano de 2011, através da Lei Municipal n.º 3.335, de 19 de abril de 2011, no ano de 2012, pela Lei Municipal 3.474 de 24 de abril de 2012, pela Lei Municipal 3.554, de 12 de março de 2013 e também no ano de 2014 pela Lei Municipal 3.671, de 01 de abril de 2014.

→ Igualmente, cumpre ressaltar que a prestação de contas, após a aplicação da verba (30 dias), será devidamente examinada pelo setor específico da municipalidade, bem como pela Secretaria Municipal da Fazenda, Gestão e Recursos Humanos e pelo Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal.

→ Pelo exposto, solicito que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos ora propostos.

→ Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 23 dias do mês de março de 2015.


DARCI JOSÉ LAUERMAN,
Prefeito Municipal.



ASSOCIAÇÃO CAIENSE DE ORQUIDÓFILOS
Sema/RS registro nº 100.55734-11 CNPJ nº 11.694.863/0001-22



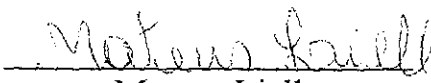
São Sebastião do Cai, 16 de Março de 2015

À
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai
Exmº Sr. Prefeito Darci Lauermann

A Associação Caiense de Orquidófilos (ACO), fundada em 09/01/2010, CNPJ 11.694.863/0001-22, registro na SEMA sob nº 100.55734-11 filiada à Federação Gaúcha de Orquidófilos, devidamente organizada, com Estatuto e Regimento Interno, registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas nº A/3, 8137, folhas 04Vº, São Sebastião do Cai-RS, com diretoria legalmente constituída, entidade que congrega orquidófilos do município e região do Vale do Cai, solicita auxílio financeiro da Prefeitura Municipal, para a realização de sua **15ª Exposição Regional de Orquídeas de São Sebastião do Cai**, nos dias 25 e 26 de abril de 2015, no Salão da Igreja Matriz, visando; com o patrocínio, custear despesas com o evento, uma vez que a Associação é entidade sem fins lucrativos.

“ORQUÍDEA É CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO”

Atenciosamente!


Mateus Liell
Presidente